



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
ADITIVO Nº 001/2026.	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 001/2026.**

ADITIVO Nº 001/2026.

PROC. ADM. Nº 180/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250718PE0142025-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.394.580/0001-65, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, portadora do CI/RG Nº 021707942002-0 SSP MA e do CPF/MF nº 063.117.703-50, a seguir denominada contratante, e a empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, situada na Rua Longitudinal 03, nº 31, Quadra 22, Lote 31 - Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Diego Pereira Brandão, portador da CNH nº 03074651945 - DETRAN/MA do CPF nº 004.726.653-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 108/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 20250718PE0142025-3**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência **da ata de registro de preços nº 20250718PE0142025-3 por mais 1 (um) ano, a partir de 17 (dezessete) de julho de 2026 até 17 (dezessete) de julho de 2027**, forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total registrado será de **R\$ 1.120.680,00 (um milhão cento e vinte mil seiscientos e oitenta reais)**, conforme descrito no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 20250718PE0142025-3.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Amarante do Maranhão - (MA), 17 de julho de 2026.

Delane Miranda Silva

CI/RG Nº 021707942002-0 SSP MA

CPF/MF nº 063.117.703-50

*Secretária Municipal Saúde***CONTRATANTE****IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.869.706/0001-48

Diego Pereira Brandão

CNH nº 03074651945 - DETRAN/MA

CPF nº 004.726.653-83

LICITANTE VENCEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF
nº _____*Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro**Código identificador: fogajat27va20260817170812*



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 17/08/2026